



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br

CABRÁLIA
PAULISTA



Lei 019/2024

“Autoriza o Poder Executivo a realizar a Reabertura dos Saldos do Setor do Social no Orçamento Vigente e dá outras providências”

Odemil Ortiz de Camargo, Prefeito do Município de Cabralia Paulista – SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em sessão de, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao orçamento vigente a reprogramação dos saldos do setor do social no valor **de R\$ 124.383,23** (cento e vinte e quatro mil trezentos e oitenta e três reais e vinte e três centavos) destinados as seguintes dotações:

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0005 2053 0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF)

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 10.737,62- FEDERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 5.000,00- FEDERAL

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0035 2251 0000 Aprimoramento da Gestão do SUAS

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 5.180,73- FEDERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 36.884,23- FEDERAL

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE- R\$ 1.988,24- FEDERAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO-R\$ 900,00- FEDERAL

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0026 2031 0000 Gestão do Programa Bolsa Família





PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponez, 661 Centro - Cep: 17.480-000

Fone (14) 3285-1244

e-mail: gabinete@cabralia.sp.gov.br



3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 21.959,70-
FEDERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 4.262,16- FEDERAL

520 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 10.000,00- FEDERAL

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 243 0005 2034 0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/ CRIANÇAS E ADOLESCENTES

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO- R\$ 1.706,04- ESTADUAL

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO – R\$ 11.559,88 - FEDERAL

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA- R\$ 6.000,00- FEDERAL

020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08 244 0005 2067 0000 SERV PROT SOC BAS-BEN EVENT- VULN TEMPORARIA-CESTA
BÁSICA

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- R\$ 8.204,63-
ESTADUAL

Art. 2º. As despesas com a execução desta Lei correrão por conta do recurso recebidos do Governo Estadual e Federal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 08 de março de 2024.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO

Prefeito Municipal

